



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Plano de Ensino

1. Identificação

Disciplina: Serviço Social e Realidade Social II

Código: DSS 7102

Turmas: 02339 (Noturno)

Fase: 2ª. Semestre: 2019.1

Professora: Maria Teresa dos Santos (**e-mail:** maria.teresa.santos@ufsc.br)

Carga horária: 72 h/a

2. Ementa

O exercício profissional e os espaços sócio-ocupacionais. Marco Regulatório da profissão de Serviço Social. Atribuições e competências do Assistente Social. Mercado de Trabalho, áreas de atuação e demandas da profissão.

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral

Introduzir o (a) graduando (a) no conhecimento do Serviço Social como especialização do trabalho coletivo na realidade social, suas atribuições e competências no marco regulatório da profissão considerando elementos da análise de conjuntura

3.2 Objetivos específicos

- Caracterizar a profissão de Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho.
- Situar o marco regulatório da profissão Serviço Social, destacando as atribuições e competências expressas.
- Conhecer espaços sócio-ocupacionais e as práticas do Serviço Social.
- Apresentar o marco regulatório da profissão Serviço Social.
- Aproximar o(a) estudante da realidade social e profissional através de exercício da análise de conjuntura e visitas técnicas.

4. Conteúdo programático

Introdução:

Análise de conjuntura: demandas e desafios à profissão no tempo presente

Referências básicas:

PENNA, Fernando. O discurso reacionário de defesa de uma “escola sem partido”. In: GALLEGOS, Esther Solano (org.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita. Prefácio. In: SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. **Serviço social no Brasil: história de resistências e de rupturas com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

Unidade I– Marco Regulatório da Profissão e desafios contemporâneos

Constituição da profissão e seu marco legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

Lei de Regulamentação da Profissão: as atribuições e competências profissionais.
Código de Ética Profissional.
Diretrizes curriculares do Curso de Serviço Social.

Referências básicas:

ABEPSS. Proposta Diretrizes Curriculares. ABEPSS, 1996. Disponível em http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em 25/02/2018

CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1993, 333/1996 e 594/2011.: CFESS. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

_____. Lei 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2011. In: CFESS. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: _____. **Curso de Direito do Serviço Social**. 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2014 (Coleção biblioteca básica do Serviço Social; v. 3) (p. 505-531)

Unidade II – O Serviço Social e o Exercício Profissional na realidade catarinense

Serviço Social: O que é? O que faz? Pra que faz? Como faz?

O projeto ético político da profissão;

Serviço Social como expressão do trabalho coletivo: a inserção das/os assistentes sociais no mercado de trabalho;

Campos de intervenção profissional: esfera pública, esfera privada e organizações privadas sem fins lucrativos - políticas, demandas e atuação profissional.

Referências básicas:

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. [p. 185-200]

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social, “Questão Social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In: _____. ; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Org’s). A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez, 2018. [p.66 – 87]

SANTOS, Deildo Jacinto. ONGs: perspectiva de mercado de trabalho para o serviço social? In: SERRA, Rose (org.) Espaços ocupacionais e serviço social: ensaios críticos. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. [p. 91 – 115]

Filme:

Elefante Branco

Ano:2012

Classificação:16 anos

Duração:110 min

Direção: Pablo Trapero

Roteiro: Pablo Trapero

Elenco: Ricardo Darín, Martina Gusman, Jérémie Renier, Federico Benjamín Barga, Mauricio Minetti, Walter Jakob



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

5. Metodologia

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de: aulas expositivas dialogadas; leituras e debates de textos e filme; exercícios utilizando recursos audiovisuais; exercícios dirigidos em sala de aula; observação participante, levantamentos e seminários temáticos.

Nesta disciplina a análise de conjuntura será tratada como um conteúdo transversal ao longo das atividades do semestre.

Ainda, como forma de aproximação dos estudantes da 2ª. fase ao universo da profissão, se prevê:

- a) visita ao Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina (12ª Região), para conhecimento do espaço físico e noções gerais sobre o Conjunto CFESS/CRESS e seu papel junto à categoria;
- b) visita das/os estudantes em grupo, a espaços sócio-ocupacionais onde atuam assistentes sociais definidos pela disciplina, quando entrevistarão as/os profissionais, bem como conhecerão o espaço físico onde atuam;

Das atividades acima serão elaborados relatórios técnicos, que servirão de referência para avaliação das/os estudantes na disciplina, com possibilidade de elaboração integrada à disciplina de Oficina de Produção Textual.

Para as visitas aos espaços sócio ocupacionais das/os assistentes sociais, serão organizados grupos de até 05 estudantes, que coletivamente elaborarão relatórios técnicos da atividade para socialização posterior em sala de aula, atividade esta que consistirá em avaliação parcial da disciplina, compondo a nota final do semestre.

Da liberdade de ensino e de pensamento:

As aulas estão protegidas pelo direito autoral e, portanto, a reprodução de todo e qualquer material didático-pedagógico só é possível com a prévia autorização do(a) docente. A não observância dessa regra pode ensejar, por parte do(a) professor(a), pedido judicial de indenização. Com base em prerrogativas constitucionais e infraconstitucionais fica proibida a gravação e filmagem das aulas. O(a) estudante que desrespeitar esta determinação estará sujeito(a) a sanções disciplinares previstas no Capítulo VIII, Seção I, da Resolução 017/CUn/1997.

6. Avaliação

Nos termos da Resolução 017/CUn/97, a avaliação do aproveitamento na disciplina será realizada por meio das seguintes atividades:

- a) **Realização de uma prova** (escrita, individual) versando sobre o conteúdo programático da primeira unidade da disciplina (Peso 5,0);
- b) **Elaboração de relatório técnico**, resultado de visita em grupo a um espaço sócio-ocupacional de atuação de assistentes sociais, bem como **socialização** das experiências e resultados das visitas em sala de aula. (Peso 5,0).

Na composição da nota da prova (Unidade I) poderão ser considerados exercícios relativos ao conteúdo.

Serão aprovados (as) na disciplina, aqueles (as) que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência em 75 % das aulas. No âmbito da UFSC a frequência e o desempenho acadêmico dos (as) estudantes serão avaliados considerando o disposto no Capítulo IV – Do Rendimento Escolar – Seção I: Da Frequência e do Aproveitamento, da Resolução (art. 69, § 2º; art. 72 Resolução 017/CUn/1997.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

A recuperação será realizada no final do semestre e implicará na realização de uma prova escrita, individual e sem consulta, versando sobre o conteúdo total da disciplina.

Obs. A identificação de plágio no todo ou em partes das atividades solicitadas, na disciplina, incorrerá em nota zero.

7. Referências complementares:

AMARAL, Angela Santana do; CESAR, Monica. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009

ANDRADE, Renato Almeida de. Serviço social e terceiro setor: o trabalho nas ONGs. In: SERRA, Rose (Org.). **Espaços ocupacionais e serviço social: ensaios críticos**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

IAMAMOTO, Marilda. O trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Capacitação em Serviço Social e política social**. Crise contemporânea, questão social e serviço social. Módulo 1. Brasília: CFESS, ABEPSS, UnB/CEAD, 1999.

MANFROI, Vania Maria; SANTOS, Maria Teresa dos. Condições de trabalho dos assistentes sociais: precarização ética e técnica do exercício profissional. **Revista Em Pauta**, v. 13, p. 178-196, 2016. Disponível em <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/21057/15716>. DOI: <https://doi.org/10.12957/rep.2015.21057>

MATOS, Maurílio Castro de. Considerações sobre atribuições e competências profissionais de assistentes sociais na atualidade. **Serv. Soc. Soc.** [online]. 2015, n.124, pp.678-698. ISSN 0101-6628. [http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046.serviço social \(CFESS\), 2005 \(p. 23 – 36\)](http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.046.serviço%20social%20(CFESS),%202005%20(p.%2023%20-%2036))

RAICHELIS, Raquel. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: **Serviço social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

8. Cronograma de aulas e atividades –2019.1 – Turma 002339 - Noturno

Data	Conteúdo	Referências
12/03	Introdução: Apresentação do programa Análise de conjuntura: a questão da “escola sem partido”	Texto 1: PENNA, Fernando. O discurso reacionário de defesa de uma “escola sem partido”. In: GALLEGU, Esther Solano (org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil . São Paulo: Boitempo, 2018.
19/03	Introdução: Demandas e desafios à profissão no tempo presente	Texto 2: YAZBEK, Maria Carmelita. Prefácio. In: SILVA, Maria Liduina de Oliveira e. Serviço social no Brasil: história de resistências e de rupturas com o conservadorismo . São Paulo: Cortez, 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

26/03	Unidade I A constituição da profissão e seus marcos legais [Definição dos Grupos para visitas institucionais]	Texto 3: SIMÕES, Carlos. A profissão e a lei do assistente social. In: _____. Curso de Direito do Serviço Social . 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2014 (Coleção biblioteca básica do Serviço Social; v. 3) (p. 501-531)
02/04	Unidade I Lei de Regulamentação da Profissão: atribuições e competências profissionais Orientações para visitas espaços sócio-ocupacionais de atuação das/os assistentes sociais	Texto 4: CFESS. Lei 8662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social, com alteração introduzida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2011. In: CFESS. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social . Brasília: CFESS, 2011.
09/04	Unidade I: Código de Ética Profissional: princípios gerais	Texto 5: CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social . Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº 290/1994, 293/1993, 333/1996 e 594/2011. In: CFESS. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do (a) assistente social . Brasília: CFESS, 2011.
16/04	Unidade I: a) Diretrizes curriculares para o Curso de Serviço Social (Abepss e MEC) Orientações para elaboração relatórios de visitas espaços sócio-ocupacionais	Texto 6: ABEPSS. Proposta Diretrizes Curriculares. ABEPSS, 1996. Disponível em http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf . Acesso em 25/02/2018
23/04	Prova 1 –	[Conteúdo Unidade I]
30/04	Unidade II: a) Serviço Social: O que é? O que faz? Pra que faz? Como faz?	Filme: Elefante Branco
07/05	Unidade II: O projeto ético político da profissão [Entrega dos relatórios de visitas espaços sócio-ocupacionais – 1ª. versão]	Texto 7: TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do serviço social. In: CFESS; ABEPSS. CFESS; ABEPSS. Serviço social: direitos e competências profissionais . Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. [p. 185-200]
14/05	Unidade II: Serviço Social como expressão	Texto 8: IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social, “Questão Social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

	do trabalho coletivo	_____; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (Org's). A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez, 2018. [p.66 – 87]
21/05	Unidade II: Serviço Social como expressão do trabalho coletivo	Cont. Texto 8
28/05	Unidade II: Campos de intervenção profissional [esferas pública e privada]	Texto 9: SANTOS, Deildo Jacinto. ONGs: perspectiva de mercado de trabalho para o serviço social? In: SERRA, Rose (org.) Espaços ocupacionais e serviço social: ensaios críticos. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. [p. 91 – 115]
04/06	Visita ao CRESS - SC [Entrega relatório entrevistas com assistentes sociais]	[data a confirmar]
11/06	Unidade II: Campos de intervenção profissional	Socialização entrevistas com assistentes sociais [apresentação/debate 02 grupos]
18/06	Unidade II: Campos de intervenção profissional	Socialização entrevistas com assistentes sociais [apresentação/debate 02 grupos]
25/06	Unidade II: Campos de intervenção profissional Síntese	Socialização entrevistas com assistentes sociais [apresentação/debate 02 grupos]
02/07	Avaliação da disciplina/divulgação das notas	
09/07	Prova de recuperação	

9. Proposta de alterações – (ref. PPC 2013.2)

Conforme mencionado em planos anteriores, também no semestre de 2019.1, propõe-se as seguintes alterações:

- a) Inclusão de introdução à disciplina, tendo em vista a necessidade de se enfatizar a atual conjuntura brasileira, em especial temas como a “escola sem partido” e suas consequências;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-3800 - FAX +55 (48) 3721-9990
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

- b) Inversão das Unidades I e II: justificada em função de sequência lógica considerando os conteúdos da disciplina de Serviço Social e Realidade Social I, assim como pela necessidade de maior tempo para viabilização das atividades de visitas aos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais no desenvolvimento dos conteúdos relativos aos campos de atuação das/os assistentes sociais, propostos nas discussões do Planejamento Pedagógico para o Semestre 2019.1 organizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social e
- c) Atualização de algumas referências bibliográficas e supressão de outras constantes na matriz curricular de 2013.2, em função de mudanças na atual conjuntura política do país, portanto na atual realidade social e conseqüentemente na profissão. Incluiu-se também um texto sobre “Questão Social” e serviço social, de acordo com indicativo em reunião de planejamento pedagógico, por eixo temático.